

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Evolução Funcional, em virtude de **Progressão Por Titularidade** da servidora **JOSÉ MILTON PINHEIRO RIBEIRO**, matrícula **097.321-1 C**, que ocupa o Cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, posicionada atualmente, no anexo I-A, da Lei Municipal 1.126, de 05/06/2007, alterada pela Lei Municipal nº 2458, de 13 de junho de 2019, no **Padrão e Referência: 1-A**, na forma a seguir.

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E REFERÊNCIA
Progressão por Titularidade. (ESPECIALIZAÇÃO)	1-D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de **17/09/2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de novembro de 2019.


EUZENI ARAUJO TRAJANO
Secretária Municipal de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 2125/2019-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da sua competência que lhe confere a Portaria por Delegação nº 18.999/2019 – Casa Civil,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de “a” da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no processo **2019.18000.19344.0.010981**,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

MARIA REGINA LOPES ANTUNES

PEDAGOGO
Matrícula 079.730-8 A
Diretora da E. M. João Paulo II
Com Tempo Integral, Localidade Especial 40 horas e FGDE II
No período de 01.08.2019 a 30.08.2019
Em substituição a LECI GOMES DA SILVA, que se encontra de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2019.


EUZENI ARAUJO TRAJANO
Secretária Municipal de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 2129/2019-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da sua competência que lhe confere a Portaria por Delegação nº 18.999/2019 – Casa Civil,

CONSIDERANDO as disposições do, Art. 2, inciso II, alínea de “a” da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2019.18000.19340.0.011351**,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

MARIA IZANIA ALVES DE SOUZA

PEDAGOGO
Matrícula 085.115-9 D
Diretora do CMEI PROFa RENATA HOLANDA DE SOUZA GONÇALVES
Com FGDE III
No período de 29.09.2019 a 28.10.2019
Em substituição a MARIA GORETI ARAUJO DA CRUZ, que se encontra de Licença Médica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de novembro de 2019.


EUZENI ARAUJO TRAJANO
Secretária Municipal de Educação, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção de Editais da SEMTEPI, instituída pela portaria 031/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de maio de 2019, edição 4599, quanto ao procedimento de publicação do resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no Diário Oficial do Município de Manaus e no sítio da Secretaria <https://semtepi.manaus.am.gov.br/>, correspondente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SEMTEPI;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SEMTEPI, cujo teor consistiu em selecionar e habilitar Organização da Sociedade Civil, para formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, para execução de atividades contempladas nos projetos “*Qualifica Manaus*”, “*SINE Jovem*” e “*Manaus feita à Mão - 2ª edição*”, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, referente ao processo administrativo nº 2019.14000.14012.0.000092, estando declaradas aptas as proponentes vencedoras, abaixo relacionadas:

Proponentes Vencedoras	Lote	Valor R\$
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	02	20.000,00
	03	84.000,00
	05	90.000,00
Associação Zagaia Amazônia	04	56.000,00
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	06	40.000,00
Total Geral		290.000,00

II – CONVOCAR as proponentes vencedoras para apresentar os documentos descritos no item 13 do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SEMTEPI, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação da homologação do resultado final.

III – DECLARAR FRACASSADO o lote 1 – Capacitação de Mulheres da ADCEA, por motivo de inabilitação da instituição que apresentou proposta para o referido lote.

Manaus/AM, 13 de dezembro de 2019



PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação –
em exercício - SEMTEPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA Nº 86/2019 – SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019.15848.15875.00057, o qual formulou questionamento sobre Aposentadoria por tempo de contribuição do servidor RDA vinculado ao INSS;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 40 da Constituição Federal e art. 51d a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõem sobre as regras do Regime Geral da Previdência Social – RGPS;

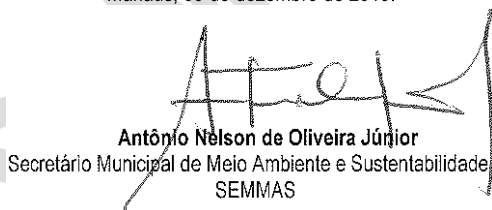
CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição (42) número 180826803-0.

RESOLVE:

RESCINDIR O CONTRATO, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, com a servidora **Rosângela Maria da Silva Pereira**, matrícula nº.092.238-0 B cargo de Assistente Técnico, admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo, a contar de 02/12/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de dezembro de 2019.



Antônio Nelson de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMAS

PORTARIA Nº 089/2019 – SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019.15848.15875.00069, o qual formulou questionamento sobre Aposentadoria por idade de servidor RDA vinculado ao INSS;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 40 da Constituição Federal e art. 51d a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõem sobre as regras do Regime Geral da Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria Invalidez Previdenciária (41) número 193242342-4.

RESOLVE:

RESCINDIR O CONTRATO, por motivo de aposentadoria por idade, com a servidora **Elizabeth Mattos Miki**, matrícula nº.107.833-0 B cargo de Assistente Técnico, admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo, a contar de 02/01/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de dezembro de 2019.



Antônio Nelson de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMAS

EXTRATO

1.ESPÉCIE: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.

2.CONTRATANTE: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

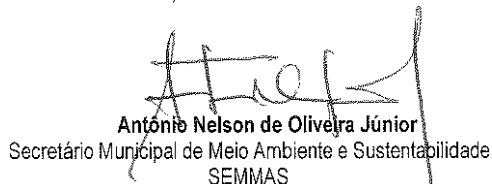
3.CONTRATADO: **Elizabeth Mattos Miki**, matrícula nº 107.833-0 B, cargo de Assistente Técnico.

4.OBJETO: Rescisão contratual em virtude de aposentadoria por invalidez.

5.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 101, § 1º, II da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.VIGÊNCIA: a contar de 02/01/2020

Manaus, 09 de dezembro de 2019.



Antônio Nelson de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMAS

EXTRATO

1.ESPÉCIE: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.

2.CONTRATANTE: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

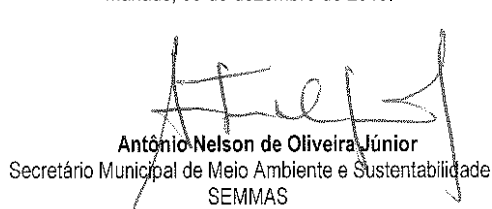
3.CONTRATADO: **Rosângela Maria da Silva Pereira**, matrícula nº 092.238-0 B, cargo de Assistente Técnico.

4.OBJETO: Rescindir o contratual em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

5.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 101, § 1º, II da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.VIGÊNCIA: a contar 02/12/2019

Manaus, 09 de dezembro de 2019.



Antônio Nelson de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMAS